



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 02/12/2025
Presidente

**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 169/2025

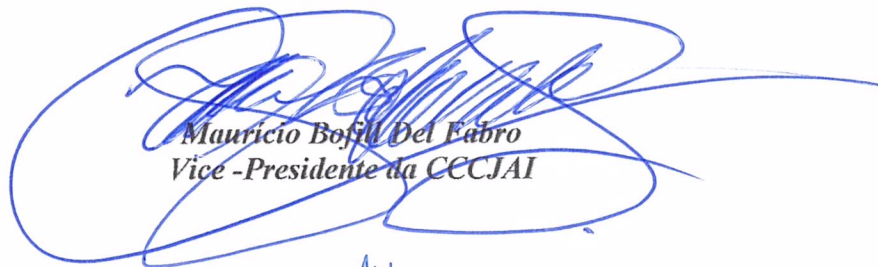
Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 700.000,00 - SMSP.

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

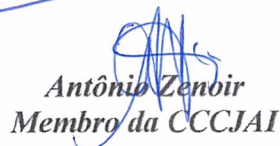
Considerando, parecer contábil, quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 02 de dezembro de 2025.



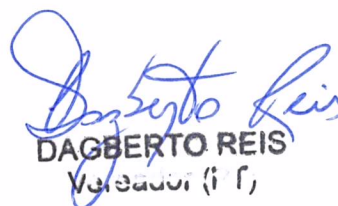
Mauricio Bofill Del Eabro
Vice-Presidente da CCCJAI



Antônio Zenoir
Membro da CCCJAI



Ulberto Navarro
Membro da CCCJAI



DAGBERTO REIS
Vereador (1ª)